

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SESA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

DATA DA ABERTURA: 12 DE MARÇO DE 2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

DESPACHO DECISÓRIO

CONSIDERANDO, que o Sr. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibiapina testou positivo para **COVID-19**, em 08/02/2021, estando em estágio de transmissão do vírus. Desta feita sendo o pregoeiro e membros da equipe de apoio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina NOTIFICADOS pela Vigilância Epidemiológica Municipal, devendo todos permanecer em quarentena domiciliar pelo período mínimo de 15 (quinze) dias, até que estejam curados da fase de transmissão do vírus, sob pena de incorrer em sanção penal em caso de descumprimento;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2021 - SESA, encontra-se com data de abertura designada para o dia 12/03/2021, às 08:00 hs, ficando impossibilitada a sua realização pela superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes;

CONSIDERANDO, que os atos administrativos devem cumprir os princípios básicos da **IGUALDADE**, da **PROBIDADE ADMINISTRATIVA**, da **LEGALIDADE**, da **IMPESSOALIDADE** e da **MORALIDADE**, previstos na própria lei de licitações e no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Do exposto, para que não haja prejuízo aos licitantes interessados em participar do certame, sendo resguardado o interesse público, **DECIDIMOS:**

- 1) Manter a data de abertura do certame para o dia **12/03/2021**, às **08:00 hs**, devendo as empresas interessadas em participar do certame, no horário designado protocolar junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Ibiapina, toda documentação exigida no Edital: **CREDENCIAMENTO**, **ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** e **ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, devendo ser garantida a inviolabilidade dos mesmos, objetivando resguardar o sigilo das propostas;
- 2) Protocolados as documentações das licitantes interessadas em participar do certame, o servidor público responsável pelo recebimento encaminhará

- toda documentação para a Secretaria de Administração e Finanças que resguardará toda documentação até que a Comissão Permanente de Licitação retorne a suas atividades normalmente, ficando durante este período o processo licitatório SUSPENSO;
- 3) Após retorno da Comissão Permanente de Licitação a suas atividades rotineiras normais, será designada data para prosseguimento do certame, momento em que será anunciado o resultado da análise da documentação de credenciamento, abertos os envelopes de propostas de preços, realizada a fase de lances e julgados as documentações de habilitação das licitantes melhores classificadas, nos termos do Edital;
 - 4) Deverá ser publicado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais a nova data para prosseguimento do certame.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

IBIAPINA-CE, 10 de Março de 2021.



MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE DESPACHO DECISÓRIO

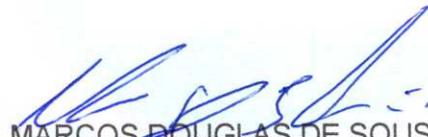
Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Ibiapina-CE (Flanelógrafo) a cópia do Despacho Decisório, oriundo do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SESA**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, de acordo com o §1º do Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, que diz:

*“A publicação das leis e atos dos Poderes Executivo e Legislativo, salvo onde houver imprensa oficial, poderá ser feita em órgão de imprensa local ou regional, ou através do Diário Oficial do estado ou ainda **afixação em lugar próprio, na sede da Prefeitura** ou na Câmara Municipal, respectivamente”.*

Sendo ainda, anexado no portal de licitações do TCE/CE, disponível no link: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para amplo conhecimento dos possíveis interessados.

O referido é verdade, dou fé.

IBIAPINA-CE, 10 de Março de 2021.



MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA